



Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48 — Cep 18.305-000 — Ribeirão Grande — SP

P O R T A R I A Nº 102/A/94 - de 06 de Junho de 1994.

Dispõe sobre indicação de área destinada a desapropriação, para o fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições - legais,

Considerando a necessidade de construir um prédio - para a Pré-Escola, um Parque Infantil e aberturas de vias públicas;

Considerando o remanescente da área de Joaquim Rodrigues Sales, localizada com frente para a Praça Bom Jesus, nesta cidade, sendo que parte já pertence à Municipalidade, atenderá os fins - necessários,

R e s o l v e:

Art. 1º - AUTORIZAR ao Departamento de Obras a proceder o levantamento topográfico da área remanescente, localizada com frente para a Praça Bom Jesus, nesta cidade, pertencente a Joaquim Rodrigues de Sales e Casemiro Rodrigues de Sales, ou sucessores.

Art. 2º - Formalizado e instruído o processo administrativo, proceda-se a avaliação da aludida área, encaminhando-se, após, à Assessoria Jurídica, para os fins necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 1994.

(Vandir Mendes de Queiroz)
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.